



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANAPREV

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2015, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV e ADELMO ANTÔNIO URBAN.

DAS PARTES:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Marechal Mallet, nº. 353 - Centro - Aquidauana - MS, CEP: 79200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.030.089/0001-52, neste ato representado pelo Presidente, **NELSON GONÇALVES ESTADULHO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 230.711.921-34, RG nº. 977427 - SSP/MS doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **ADELMO ANTÔNIO URBAN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS nº 7.333, com escritório profissional na Avenida Joana Darc, nº 2.870, Casa 43, bairro Pioneira, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Processo Administrativo nº 001/2015 - Convite nº 001/2015, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - do Valor e da Cláusula Sexta - do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, vigorando de 22 de abril de 2017 a 22 de abril de 2018.

2.2. Fica acrescido ao valor original do contrato (001/2015) a importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANAPREV

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original (001/2015).

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi ao presente Termo lavrado em 02 (dois) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e Testemunhas abaixo.

Aquidauana - MS, 11/04/2017.




ADELMO ANTONIO URBAN
Contratado

NELSON GONÇALVES ESTADULHO – Diretor Presidente
AQUIDAUANAPREV

Testemunhas:



ANA CLAUDIA BARCELLOS PIFER
CPF: 489.783.371-04



VERUSKA GODOY NEVES
CPF: 609.017.561-72